



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
– SEJUSC

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO
AMAZONAS – CEPIR/AM

EXTRATO Nº 047/2023-GSEJUSC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – CEPIR/AM

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEPIR/AM, instituído por meio da Lei nº.4.367, de 21 de julho de 2016, órgão vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, com composição e competência definidas na referida lei, **torna público o Edital de Convocação nº 01/2023 – CEPIR/AM** destinado à Eleição das Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - **CEPIR/AM, 2023-2026**, cujo processo será realizado em observância às normas e procedimentos estabelecidos no Edital. Caberá à comissão eleitoral, instituída em reunião extraordinária do CEPIR/AM, todas as providências que se fizerem necessárias à realização da eleição das organizações da sociedade civil, tendo como membros: I – JACY BRAGA DOS SANTOS FEITOZA - ALEAM (Presidente); II – AGOSTINHO PEREIRA CORREIA – SEDH/SEJUSC (Secretário); III – FLÁVIA RIBEIRO BATISTA – SEDH/SEJUSC; IV – EMERSON TAVARES PEREIRA – ASJUR/SEJUSC e V – NILTON CARLOS DA SILVA TEIXEIRA - UFAM. **O prazo de inscrição para habilitação das organizações da sociedade civil será no período de 09/06/2023 a 10/07/2023**, conforme calendário de atividades anexo ao Edital. O Edital na íntegra e seus respectivos anexos, com todas as normas e procedimentos, a ficha de inscrição e o cronograma de atividades com todos os prazos podem ser acessados no site www.sejusc.am.gov.br. Manaus, 01 de junho de 2023.

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**